



REQUERIMENTO

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

GESSICA MAYARA SILVA E SOUSA sob o CPF Nº 000 281 000 00, vem respeitosamente à presença de V.Sa. requerer expedição de dispensa de DBIA, conforme resolução do CONSEMA N 46 DE 2022, para atividade de SUINOCULTURA localizado NA LOCALIDADE ESPINHEIRO, conforme elementos constantes das informações nos documentos em anexo.

Batalha – PI, 26 de fevereiro de 2025.

Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

x Gessica Mayara Silva e Sousa
GESSICA MAYARA SILVA E SOUSA
Proprietário